

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS
REALIZADA NO DIA TREZE DE
SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS**

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, na Sala de Reuniões do Edifício Sede do Município, realizou-se com início às dez horas, a reunião ordinária da Câmara Municipal de Avis sob a presidência do Senhor Presidente, Nuno Paulo Augusto da Silva, e com a presença dos Senhores Vereadores, Rui Miguel Delicado Nunes, Salomé Nobre Marques Guilhermino e Maria Margarida de Abreu Narciso Pacheco Quental, com a seguinte ordem do dia:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR (23/08/2023);
2. RESUMO DIÁRIO (DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS);
3. CORRESPONDÊNCIA:
 - a) CPCJ AVIS: REELEIÇÃO DA PRESIDENTE;
 - b) APPACDM DE PORTALEGRE: PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DA PISCINA;
 - c) CLUBE DE FUTEBOL “OS AVISENSES”: PEDIDO DE DOCUMENTAÇÃO/UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO;
 - d) POSTO TERRITORIAL DA GNR DE AVIS: PEDIDO DE ACESSO A SERVIÇOS/INSTALAÇÕES MUNICIPAIS;
 - e) ANMP: XXVI CONGRESSO;
 - f) MINISTÉRIO PÚBLICO/COMARCA DE PORTALEGRE: REPRESENTAÇÃO NOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE SEGURANÇA;
 - g) BISPO AUXILIAR DE LISBOA: JMJ LISBOA 2023;
4. REQUERIMENTOS:
 - 4.1. GESTÃO URBANÍSTICA
 - 4.1.1. CONSTRUÇÃO ANTERIOR AO DL N.º 38382/51;
 - 4.1.2. CONSTRUÇÃO ANTERIOR AO DL N.º 38382/51/TOPONÍMIA E NUMERAÇÃO DE POLÍCIA;
 - 4.1.3. CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL/LEGALIZAÇÃO DE OBRAS;
 - 4.1.4. APROVAÇÃO DE LEGALIZAÇÃO;
5. DESPESAS;
6. PAGAMENTOS;
7. ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS;
8. ATRIBUIÇÃO DE LICENÇA DE TÁXI, EM FIGUEIRA E BARROS.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tratados os seguintes assuntos:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1 – FALTA JUSTIFICADA

Faltou a esta reunião a Senhora Vereadora Inês Filipe Pereira da Fonseca por se encontrar de férias.

2 – QUESTÕES DIVERSAS

2.1 – Vereador Rui Nunes

2.1.1. Balneários do Pavilhão Multiusos/Temperatura da água

Realizou-se no dia 9 de setembro a segunda edição da prova de atletismo de estrada “10K by Night”, em Benavila. Os participantes podiam fazer a sua higiene no Pavilhão Multiusos. Mas, como aconteceu no ano passado, foi impossível tomar banho, uma vez que a água corria a uma temperatura muito elevada. Porque é que isto acontece?

O Diretor de Departamento Municipal, por solicitação do Senhor Presidente, respondeu que não tem conhecimento deste problema no Pavilhão. Referiu que estes balneários têm pré-manuseamento. Em princípio, o termostato regulador da intensidade da água poderá estar desajustado para a temperatura pretendida.

A Senhora Vereadora Salomé Guilhermino referiu que o equipamento foi, previamente, testado, pelo que, alguém deve ter alterado a temperatura do termostato.

2.1.2. Torre da Rainha

O que é que se passou no dia 1 de setembro na Torre da Rainha?

O Senhor Presidente informou que, neste espaço, decorreu a gravação de um videoclipe do novo álbum do DJ KRATUS - um talentoso Jovem de Avis que, com determinação e perseverança, tem levado os seus espetáculos aos mais consagrados palcos.

2.1.3. Praça de táxis/Figueira e Barros e Aldeia Velha

Na reunião de 26 de abril tinha suscitado preocupação pelo facto de não haver táxi na Freguesia de Figueira e Barros. O lançamento do concurso para atribuição de licença de táxi está agendado para hoje. Ainda bem que há desenvolvimentos.

No que se refere à praça de táxis de Aldeia Velha, a 26 de outubro de 2022, o Senhor Presidente propôs que se notificasse a Freguesia. A 26 de abril foi colocada questão nesse sentido. A Freguesia já foi notificada sobre a situação da praça de táxis? Houve resposta?

O Senhor Presidente respondeu que este assunto está a ser acompanhado pelo Gabinete Jurídico. A Freguesia foi notificada e já respondeu. Estão a ser desenvolvidos para Aldeia Velha semelhantes procedimentos adotados para a praça de táxis de Figueira e Barros.

2.2 – Vereadora Margarida de Abreu Quental

2.2.1. Rede de águas pluviais/Benavila

Expôs, mais uma vez, o problema do escoamento das águas pluviais, em Benavila. Com as chuvas dos últimos dias, algumas casas, na zona mais baixa, voltaram a ficar inundadas. Não haverá necessidade de voltar a fazer intervenção nos coletores?

O Diretor de Departamento Municipal, por solicitação do Senhor Presidente, referiu que as primeiras chuvas são particularmente gravosas. Há acumulação de folhas que agravam os entupimentos.

2.2.3. Feira Franca/Tempo de espera

Assistiu-se a uma superlotação de pessoas na Feira Franca, as quais estiveram mais de 1h à espera para entrar no recinto. Esperemos que, no próximo ano, corra melhor.

O Senhor Presidente respondeu que a Feira Franca é um evento que envolve muita gente. É natural que os tempos de espera, por vezes, aconteçam. Esta situação já foi analisada para que se consigam encontrar respostas eficazes no sentido de ultrapassar estes constrangimentos no futuro.

2.2.4. Armindo Neves/Homenagem

Já tinha sugerido em reunião de Câmara que fosse dado o nome de Armindo Neves a um evento/espço (algo ligado ao desporto, por exemplo). Foi uma pessoa que levou o nome do Concelho de Avis bem longe. Qual o ponto de situação em relação a este assunto, uma vez que o Senhor Presidente tinha dito que iria dar o seu nome a uma rua no Clube Náutico.

O Senhor Presidente esclareceu que os Motards d`Avis iriam realizar o seu tradicional Passeio TT ao qual se iria denominar de “Passeio TT Armindo Neves” e que iriam dar início ao mesmo junto à sua sede no Clube Náutico. De igual forma, iria ser feita uma homenagem do Município a Armindo Neves, “um filho da terra” no 5.º Festival de Acordéons.

3 – QUESTÕES COLOCADAS NA REUNIÃO ANTERIOR: FEIRA FRANCA 2023

O Senhor Presidente:

- Apresentou Relatório de Ocorrências enviado pela AVM Management, Lda. a apontar as causas pelo facto da mudança de cena entre os artistas Pedro Abrunhosa e Ivandro ter demorado mais tempo que o previsto, mas nunca o tempo que o Senhor Vereador referiu na reunião passada.

- Apresentou informação técnica referente aos horários agendados e aprovados para a edição da Feira Franca de 2023, a qual revela o cumprimento dos mesmos, tendo, no entanto, sábado, por questões de segurança (GNR), os bares encerrado um pouco mais cedo.

A) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião anterior.

A Senhora Vereadora, Margarida de Abreu Quental, não participou na aprovação da ata por não ter estado presente na reunião em causa (n.º 3, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo).

2 – RESUMO DIÁRIO

Foi presente, para conhecimento, o resumo diário do dia oito de setembro de dois mil e vinte e três que acusava os seguintes saldos:

| | |
|--------------------------|---------------|
| - Contas bancárias | 1.216.421,34€ |
| - Fundos de maneo..... | 5.302,00€ |
| - Em cofre | 2.646,35€ |

3 – CORRESPONDÊNCIA

A Câmara apreciou e tomou conhecimento da seguinte correspondência digna de nota e de ser presente à reunião:

a) Um ofício da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Avis a informar que Bernardina Pinto foi reeleita como Presidente por mais um triénio, de 2023 a 2026.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

b) Uma comunicação da Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Portalegre/Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão de Sousel a referir que

gostariam de frequentar a piscina de Avis, no dia 8 de setembro. Neste sentido, solicita a isenção de pagamento do grupo (7 clientes e, no máximo, 4 acompanhantes), ou, nessa impossibilidade, um preço mais acessível ou algum tipo de desconto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado do dia 30 de agosto de 2023, a isentar do pagamento de entrada no espaço, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

c) Uma comunicação do Clube de Futebol “Os Avisenses” a solicitar, em virtude da participação na edição da taça de Portugal da presente época, a cedência do Pavilhão Gimnodesportivo da Escola Mestre de Avis, bem como a atualização/renovação de documentos solicitados pela Federação Portuguesa de Futebol (alvará de utilização e título de propriedade do recinto desportivo).

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado do dia 07 de setembro de 2023, para responder favoravelmente ao solicitado, enquadrando-se esta cedência no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

d) Um ofício do Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Avis a questionar sobre a possibilidade de frequência/entrada gratuita nas piscinas municipais e no ginásio municipal, à semelhança do que já acontece com elementos pertencentes ao corpo de bombeiros da AHBVA.

Da análise à possibilidade dos elementos da GNR, em serviço no Posto Territorial de Avis, poderem ter acesso gratuito nas instalações do Ginásio e Piscinas Municipais, apresentando como fundamento o que acontece com os elementos do Corpo de Bombeiros Voluntários da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Avisenses, importa esclarecer:

1 - A concessão de regalias sociais aos bombeiros da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Avisenses encontra-se prevista no Regulamento n.º 226/2017, publicado no DR, II série, em 28 de abril, não estando aí previsto qualquer tipo de regalias sociais a militares da GNR.

2 - No seu Preâmbulo, é referido “... consiste num instrumento de carácter social instituído como forma de reconhecer, acarinhar, valorizar, proteger e fomentar o exercício de uma atividade com especial relevância para a comunidade, em regime de voluntariado”

3 - O pedido de concessão de regalias sociais não tem enquadramento legal e moral para o efeito, uma vez que o “regime de voluntariado” que define a atribuição das regalias sociais aos bombeiros voluntários não tem qualquer correspondência com a atividade profissional dos militares que prestam serviço no Posto de Avis.

DELIBERAÇÃO: A Câmara, pelos fundamentos referidos, deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido do Posto Territorial da GNR de Avis.

e) Uma comunicação da Associação Nacional de Municípios Portugueses sobre o XXVI Congresso, lembrando que deverá ser paga, no ato de inscrição, uma taxa de 550,00€ (quinhentos e cinquenta euros) por município, independentemente do número de delegados inscritos.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

f) Uma comunicação do Ministério Público da Comarca de Portalegre a remeter despacho no qual foram designados os representantes do Ministério Público nos Conselhos Municipais de Segurança. Para Avis, foi designada a Procuradora da República no Juízo de Competência Genérica de Fronteira.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

g) Um ofício de D. Américo Aguiar, Bispo Auxiliar de Lisboa, a expressar a maior gratidão a todos aqueles que participaram/apoiaram/organizaram a Jornada Mundial da Juventude Lisboa 2023.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

4 – REQUERIMENTOS:

4.1. GESTÃO URBANÍSTICA

4.1.1. CONSTRUÇÃO ANTERIOR AO DL 38382/51

Foi requerida certidão de construção anterior à publicação do Decreto-Lei n.º 38382/51, de 7 de agosto para o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 191 e inscrito na matriz sob o artigo n.º 135, Freguesia de Figueira e Barros.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado do dia 24 de agosto de 2023, a deferir a emissão da certidão requerida (P.º N.º 100/2023) em conformidade com o parecer técnico.

4.1.2. TOPONÍMIA/NUMERAÇÃO DE POLÍCIA/CONSTRUÇÃO ANTERIOR AO DL N.º 38382/51

Foram requeridas certidões para o prédio inscrito na matriz sob o artigo n.º 530, no aglomerado de Benavila, referentes a:

a) Identificação de arruamento;

b) Construção anterior à publicação do Decreto-Lei n.º 38382/51, de 7 de agosto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado do dia 30 de agosto de 2023, a deferir, em conformidade com o parecer técnico, a emissão da certidão requerida para a) e a indeferir a emissão da certidão requerida para b), uma vez que o prédio se encontra com alterações construtivas significativas posteriores a 1951 (P.º N.º 99/2023).

4.1.3. CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL/LEGALIZAÇÃO DE OBRAS

Foi requerido pelo proprietário a constituição de edifício em regime de propriedade horizontal, bem como a legalização de obras efetuadas no prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 364 e inscrito na matriz sob o artigo n.º 311, Freguesia de Aldeia Velha.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado do dia 24 de agosto de 2023, que, em conformidade com o parecer técnico, aprova a operação urbanística (P.º N.º 9/2023).

4.1.4. APROVAÇÃO DE LEGALIZAÇÃO

O Senhor Presidente informou que foi deferido, em conformidade com o parecer técnico, o pedido de legalização do P.º N.º 10/2023, referente a construções efetuadas em prédio sito na Rua da Raposa, em Aldeia Velha.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

5 – DESPESAS

O Senhor Presidente informou que foram assumidas despesas no valor de 553.410,98€ (quinhentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e dez euros e noventa e oito cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

6 – PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou que foram efetuados pagamentos no valor de 867.651,15€ (oitocentos e sessenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e um euros e quinze cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

7 – ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

Foi tomado conhecimento das seguintes alterações permutativas às demonstrações orçamentais:

- Alteração número cinco, alteração permutativa ao orçamento da despesa número três, no valor de 479.676,00€ (quatrocentos e setenta e nove mil, seiscentos e setenta e seis euros) nas inscrições/reforços e nas diminuições/anulações;

- Alteração número cinco, alteração permutativa ao plano de atividades municipais número três, no valor de 471.535,00€ (quatrocentos e setenta e um mil, quinhentos e trinta e cinco euros) nas inscrições/reforços e nas diminuições/anulações;

- Alteração número cinco, alteração permutativa ao plano plurianual de investimentos número três, no valor de 53.200,00€ (cinquenta e três mil e duzentos euros) nas inscrições/reforços e nas diminuições/anulações.

O Senhor Vereador Rui Nunes solicitou uma justificação para a apresentação destas alterações.

O Senhor Presidente informou que o documento se refere a reforço e diminuição de várias rubricas orçamentais inerentes ao funcionamento dos serviços.

8 – ATRIBUIÇÃO DE LICENÇA DE TÁXI, EM FIGUEIRA E BARROS

Pelo Senhor Presidente foi presente proposta de abertura do procedimento para atribuição de licença de táxi para uma vaga na localidade de Figueira e Barros, em regime de estacionamento fixo.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve público presente na reunião.

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram onze horas e quarenta e cinco minutos, de tudo para constar se lavrou a presente ata.

E eu, _____, Coordenador Técnico, em mobilidade interna, inter-categorias, exercendo atividade na Divisão de Administração Geral do Município de Avis, para o efeito designado por deliberação tomada na primeira reunião da Câmara Municipal de Avis, realizada no dia vinte de outubro de dois mil e vinte e um, a lavrei, subscrevo e assino.